



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Indicação /2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1362/2019
Data: 05/06/2019 - Horário: 16:13
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com a finalidade de que seja efetuada obra de engenharia de pequeno valor na rodovia estadual AL-210 em trecho do Município de Capela/AL, conforme a justificativa abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

JUSTIFICATIVA

O governo de Alagoas é o competente para zelar pela segurança do tráfego de veículos em sua malha viária, devendo prezar pela qualidade da rodovia, garantindo a segurança daqueles que por ela se locomovem.

E de conhecimento geral que os acidentes de trânsito são uma das maiores causas de morte no Brasil. Desde que devidamente sinalizadas, as lombadas eletrônicas e as convencionais, também conhecidas como quebra-molas, são instrumentos eficientes no controle de velocidade, evitando imprudências, logo, preservando a integridade física dos condutores e passageiros.

Seu uso deve ser estratégico de acordo com as necessidades concretas. Nesse ínterim, após inúmeras tratativas com o nobre Vereador-Presidente Mário Sérgio de Almeida Júnior, restou configurada a necessidade de instalar lombadas, sinalizadores e placas na rodovia estadual AL-210 no trecho do Município de Capela/AL, especificamente próximo ao Conjunto Otávio Gomes.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Desta feita, visando a maior segurança de nossas rodovias estaduais, solicito ao Governador do Estado, Vossa Excelência Renan Filho, que se digne a apreciar e conceder obra singela, porém, tão importante à proteção dos moradores e condutores daquela região alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 09 de maio de 2019.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual